



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO N° 3.161 DE 31 DE MAIO DE 2021

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme Lei 1.961 de 31 de maio de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 1.769.033,36 (Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, trinta e três reais e trinta e seis centavos)**, para suplementação e criação de dotações orçamentárias nas ações programáticas a seguir:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2163 - MANUT.DO ENS. FUND. - REC. FED. - SAL. EDUC.	
ELEMENTO	(468) - 3.3.90.30 – Material de Consumo 890.000,00 (471) - 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica 303.276,48 (472) - 3.3.90.40 – Serv.de Tec. da Inform e Comunicação - PJ 20.000,00 (475) - 4.4.90.51 – Obras e Instalações 70.000,00 (476) - 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente 250.000,00	
ATIVIDADE	2354 - MANUT. EDUC. BÁSICA - REC. FED. - PDDE	
ELEMENTO	(556) - 3.3.90.30 – Material de Consumo 11.304,43	
ATIVIDADE	2161 - MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. FED. - BRASIL CARINHOSO	
ELEMENTO	(518) - 3.3.90.30 – Material de Consumo 19.948,24	
ATIVIDADE	2157 - PROGRAMA COMER BEM - MERENDA ESCOLAR - REC. FED.	
ELEMENTO	(446) - 3.3.90.30 – Material de Consumo 139.121,83	
ATIVIDADE	1023 - CONSTRUEDUCAR - CREC., EMEI'S - REC. ESTADUAL	
ELEMENTO	(Nova) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições 14.676,33 (492) - 4.4.90.51 – Obras e Instalações 18.706,05	
UNID ORÇ.	09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.	
PROGRAMA	13 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2088 - MANUTENÇÃO DIV. TEC. AGRARIA - REC. ESP.	
ELEMENTO	(Nova) - 3.3.90.30 – Material de Consumo 30.000,00	
UNID ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	500.000	
ATIVIDADE	2183 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO FEDERAL	
ELEMENTO	(Nova) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições 1.000,00	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
APLICAÇÃO	500.000	

ATIVIDADE	2232 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(Nova) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.769.033,36</b>

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

**I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:**

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	500.000	
ATIVIDADE	2183 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO FEDERAL	
ELEMENTO	(664) 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
APLICAÇÃO	500.000	
ATIVIDADE	2232 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(673) 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.000,00</b>

**II – Superávit de financeiro nas contas abaixo:**

Banco	Conta	Valor
Brasil	29192-7	18.706,05
Brasil	29193-5	5.362,00
Brasil	29192-7	9.314,33
Brasil	28896-9	19.948,24
Brasil	24628-x	139.121,83
Brasil	32556-2	11.304,43
Caixa Econômica Federal	672001-1	1.533.276,48
<b>TOTAL</b>		<b>1.737.033,36</b>

**III – Excesso de arrecadação de convênio conforme abaixo:**

CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR
SECR.AGRIC.ABASTEC.	SAA -PRC 2020/11577	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 31 de maio de 2021.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D6F-F123-5560-2F0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 31/05/2021 16:03:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 31/05/2021 16:11:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 31/05/2021 16:19:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 01/06/2021 16:40:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/1D6F-F123-5560-2F0C>